



PROJETO DE LEI Nº022

Data: 20 de junho de 2002.

SÚMULA: Revoga a Lei Municipal nº 16/99, de 21 de julho de 1.999.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 016/99, de 21 de julho de 1.999.

Art. 2º. – Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo,
em 20 de junho de 2002.


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

184/02
AS